



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.487 de 05 de dezembro de 2018

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Candói - AEC, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva de Candói - AEC, inscrita no CNPJ sob N° 28.829.623/0001-90, instalada na Travessa dos Bancários, 2534, Centro, Município de Candói, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Amp  
Nº 648  
De 05/12/18  
Folha 02

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br